

BFC ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
CNPJ/ME nº 25.635.129/0001-05 - NIRE 33.3.0002825-1
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022**

Nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, ficam convidados os Senhores Acionistas da BFC Administradora de Bens S.A. ("Companhia"), na forma do Estatuto Social da Companhia, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas, conjuntamente, em primeira convocação, no dia 21 de julho de 2022, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo sido apurado prejuízo; (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Extinguir as atividades da filial 002 localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 11, Centro e da filial 004 localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Timbiras, nº 1532, 13º andar; (ii) Aprovar a destituição dos atuais Diretores Presidente e Vice-Presidente da Companhia; (iii) Aprovar a eleição dos novos Diretores da Companhia; (iv) Aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa Global Tecnologia Contabil Ltda, para prestação de serviços de apoio administrativo e conciliações contábeis. Informações Gerais: Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGOE por meio da Plataforma Zoom deverão enviar e-mail para condebfcadm@gmail.com, com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGOE, ou seja, até às 10 horas (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2022, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGOE, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, e do ato ou instrumento de eleição do seus representantes legais, bem como respectiva procuração, se for o caso, nomeando o procurador que participará da AGOE. Os acionistas poderão enviar a documentação referida acima por meio de cópias digitalizadas, acompanhados dos documentos de identificação do representante ou mandatário que participará da AGOE, ao e-mail acima indicado, com a mesma antecedência acima mencionada. Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, serão enviadas aos acionistas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGOE, para que então possam comparecer, participar e votar à distância, mediante tal sistema eletrônico. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. A AGOE será integralmente gravada e as imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGOE e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações. Por fim, ressalta-se que, como a AGOE será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 701 (parte), Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas que desejarem ter acesso aos documentos relativos à AGOE por meio digital poderão solicitá-los ao e-mail: condebfcadm@gmail.com, devendo indicar um e-mail para que lhe sejam enviados tais documentos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

Carlos Alberto Conde - Diretor Presidente



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>